



Mulheres de peito
Troque o Câncer pela Coragem. Previna-se!

Rastreamento Organizado para a Detecção Precoce do Câncer de Mama

Programa Mulheres de Peito

Justificativas

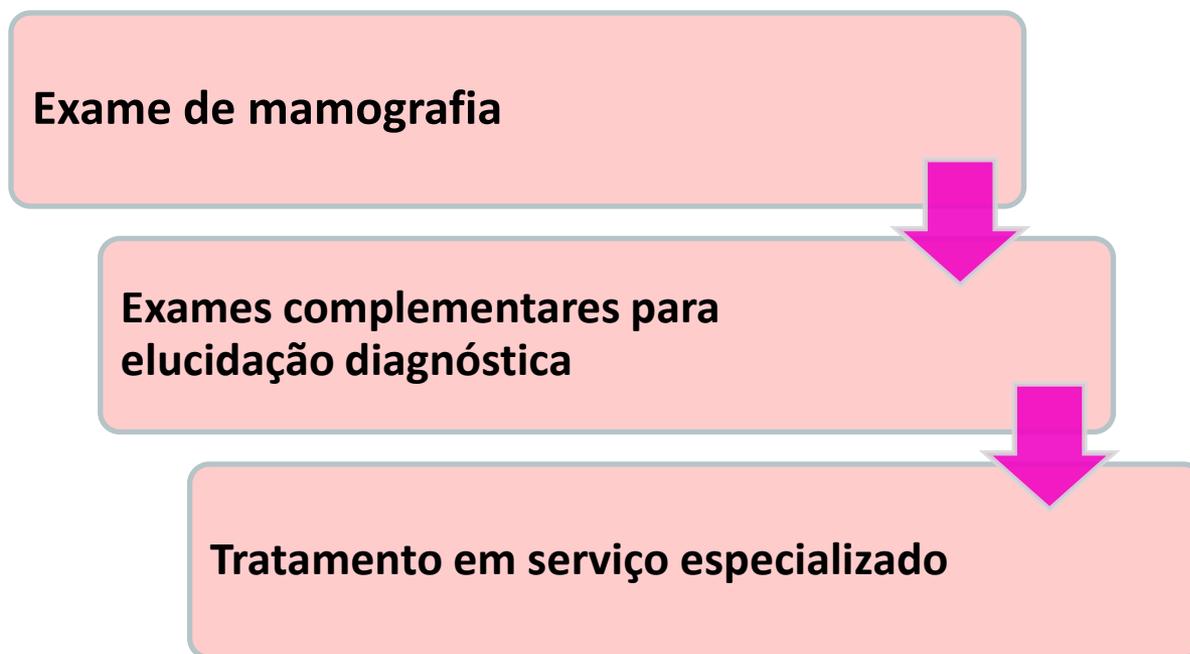
- O câncer de mama é a primeira causa de morte por câncer em mulheres no Brasil e também no Estado de São Paulo;
- A taxa bruta de mortalidade teve um aumento no Estado de São Paulo nos últimos 5 anos – de 12,78 para 13,36/100.000 mulheres (INCA – 2012);
- O câncer de mama quando é diagnosticado e tratado em momento oportuno, propicia melhor prognóstico;
- Há evidências científicas mundiais que comprovam que o rastreamento é uma estratégia que possui significativo impacto na redução da mortalidade por câncer de mama;
- O Estado de São Paulo encontra-se abaixo da meta preconizada de rastreamento (OMS), que recomenda uma cobertura de, no mínimo, 70% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

DRS	* Nº Mamógrafos/240.000 hab (SUS)	Cobertura Mamografia rastreamento - Pop SUS Dependente
3501 Grande Sao Paulo	3,4	61,5
3502 Aracatuba	5,6	71,24
3503 Araraquara	5,8	51,15
3504 Baixada Santista	4,0	41,91
3505 Barretos	8,3	59,98
3506 Bauru	3,7	35,54
3507 Campinas	5,7	64,47
3508 Franca	6,1	48,73
3509 Marilia	5,8	49,75
3510 Piracicaba	5,7	52,36
3511 Presidente Prudente	5,5	56,5
3512 Registro	2,0	48,25
3513 Ribeirao Preto	5,4	41,62
3514 S.Joao da Boa Vista	7,9	48,25
3515 S.Jose do Rio Preto	6,2	70,57
3516 Sorocaba	3,3	47,94
3517 Taubate	4,1	59,9
Total	4,4	57,02

Fonte: SIA/SUS/Datasus/MS e CNES/Datasus/MS

Objetivos do Programa

- Realizar a detecção precoce e estimulando e proporcionando o **acesso** ao tratamento de câncer de mama em mulheres na faixa etária de **50 a 69 anos**, através de rastreamento **organizado**.
- O programa prevê:



Resultados esperados pelo programa

- Aumento da **cobertura** de mamografia na faixa etária definida para rastreamento (50 a 69 anos);
- Melhora na detecção precoce do câncer de mama;
- Ampliação do **acesso** ao diagnóstico e ao tratamento de câncer de mama;
- Redução da mortalidade por câncer de mama a médio e longo prazo;
- Redução no custo do tratamento, pois a detecção precoce permite tratamentos cirúrgicos menos agressivos e com melhores resultados, e, em alguns casos, não necessita de complementação de tratamento quimioterápico.

Percentual de resultados esperados para cada BI-RADS

Resultados	Literatura	Mutirões
BI-RADS 0	10,0%	13,80%
BI-RADS 1 e 2	84,6%	80,80%
B-RADS 3	5,0%	4,70%
BI-RADS 4 e 5	0,4%	0,70%

Classificação	Resultado
BI-RADS 0	Inconclusivo (necessidade de avaliação adicional)
BI-RADS 1	Negativo
B-RADS 2	Benigno
BI-RADS 3	Provavelmente benigno
BI-RADS 4	Suspeito
BI-RADS 5	Altamente sugestivo de malignidade

Fluxo para o agendamento da mamografia

- 1) Mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos e no mês do seu aniversário, poderão agendar exame de mamografia, preferencialmente no mesmo mês, em serviço mais próximo de sua residência ou trabalho, sem necessidade de pedido médico.

(As mulheres nascidas em anos pares deverão agendar o exame em anos pares e as mulheres nascidas em anos ímpares nos anos ímpares.)

- 2) A mulher deverá contatar a CROSS, através do **nº 08007790000**, a partir do qual será feito o agendamento de seu exame, em local mais próximo à sua residência.
- 3) O agendamento também poderá ser realizado através da UBS, sem que a mulher precise passar previamente por uma consulta.
- 4) As mulheres fora da faixa etária do programa continuarão a receber o atendimento, devendo passar pela consulta médica.

Primeiras ações do Programa

1- Levantamento e consolidação de informações:

- Obtenção da relação dos serviços de saúde com mamógrafos, por município e gestão, com potencial para participar do rastreamento.
- Obtenção da relação dos prestadores com ultrassom e mastologista, por município e gestão, que podem atender os casos em que há alteração no resultado da mamografia - BI-RADS 0, IV e V.

1- Encaminhamento de planilha para os Departamentos Regionais de Saúde (DRS) preencherem com a relação dos prestadores de suas regiões que poderão participar do programa de rastreamento.

2- Consolidação das informações solicitadas aos DRS para utilização em posterior pactuação nas CIR.

Primeiras ações do Programa

2- Pactuação de fluxos regionalizados em CIR:

- Os exames são realizados regionalmente e previamente agendados para as mulheres que estão na faixa etária preconizada, nos prestadores que disponibilizaram um número pré-estabelecido de vagas para o programa, conforme pactuação na CIR.
- Deve ser acordado com os serviços de saúde que as mamografias para mulheres na faixa etária de 50-69 anos serão agendadas sem necessidade de pedido médico.
- Haverá a obrigatoriedade do preenchimento pelos prestadores dos sistemas SISMAMA e SISCAN.
- O pagamento dos exames do programa será realizado pelo **FAEC**, não onerando o teto que o gestor possui para a realização de mamografia, segundo Portaria MS 1.253 de 12/11/2014.

Primeiras ações do Programa

3- Criação de central telefônica

- Estruturação de central telefônica (call center) na CROSS, com capacidade para absorver as ligações de todo o Estado.
- Orientação e treinamento da equipe de operadores que são os responsáveis pelo primeiro contato com as mulheres, por repassarem as informações e as orientações sobre o funcionamento do programa e o agendamento dos exames.
- A central telefônica é responsável também por treinar os prestadores para inserção das informações com relação ao resultado dos exames assim como os encaminhamentos realizados, em um sistema criado na CROSS para esse fim.

Primeiras ações do Programa

4- Divulgação do Programa:

- Campanha de divulgação, sob responsabilidade da SES, do programa de rastreamento com o intuito de:
 - Sensibilizar e convencer as mulheres sobre a importância de realizar o exame de mamografia a cada dois anos.
 - Esclarecer sobre o funcionamento do programa de rastreamento.
 - Divulgar o número da central telefônica que fornecerá as informações sobre o prestador de referência ou central de regulação municipal.
- Utilização de meios de divulgação como carta, telefone e campanhas publicitárias em mídias televisivas com abrangência estadual e local.
- Intensificação da campanha publicitária em regiões do Estado com baixos índices de cobertura do exame.

FASHION É A MULHER QUE
SE CUIDA, QUE AMA A VIDA.

Mulheres como Cristina, Eni, Geralda,
Jucy, Luciana, Maria, Marilena e Neide
inspiraram o Governo
do Estado de São Paulo a criar
o Programa Mulheres de Peito para
ampliar o acesso à mamografia
e detecção precoce do câncer de mama.

SEJA VOCÊ TAMBÉM UMA
MULHER DE PEITO.
LIGUE E INFORME-SE: 0800 779 0000

Prevenção nunca sai de moda.



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



Primeiras ações do Programa

5- Lançamento da Unidade Móvel

- Em 26/12/2013, foi instalada a primeira carreta com possibilidades de realizar exames de mamografia, USG e biópsia.
- Atualmente contamos com 4 Unidades que se deslocam pelo Estado, permanecendo em média 30 dias em cada região.
- Os exames são realizados, os resultados retirados no local e os encaminhamentos feitos com agendamento pela CROSS e entregues às pacientes.



- Carreta 1 – em Presidente Prudente
- Carreta 2 – em Itaquaquecetuba
- Carreta 3 – em Rio Claro
- Carreta 4 – Aparecida do Norte

Seguimento do cuidado

5- Conduitas quanto ao resultado da mamografia:

- **BI-RADS I e II** – o resultado do exame será entregue para a mulher, acompanhado de uma carta padronizada pelo programa, com a orientação de mostrar ao seu médico em sua próxima consulta.
- **BI-RADS III** – o resultado do exame será entregue para a mulher, acompanhado de uma carta padronizada pelo programa, com a orientação de agendar uma consulta médica em até 6 meses e levar o resultado.

Seguimento do cuidado

5- Condutas quanto ao resultado da mamografia:

- **BI-RADS 0** – os serviços deverão encaminhar a mulher para realizar o exame de ultrassom que tanto pode ser no mesmo serviço, quando disponível, ou em serviço referenciado e pactuado na CIR .
 - É importante que o exame esteja pré-agendado quando a mulher receber o resultado.
 - Se o resultado do ultrassom estiver alterado, a mulher deverá ser encaminhada, com a consulta pré-agendada, ao médico mastologista.
 - Caso o resultado do ultrassom esteja normal, a mulher deverá retornar para o seu serviço de saúde de origem e agendar consulta de rotina.

Seguimento do cuidado

5- Conduas quanto ao resultado da mamografia:

- **BI-RADS IV e V** – os resultados deverão ser informados pelos próprios serviços que realizaram o exame de mamografia à CROSS ou a Central de Regulação Municipal para agendamento com especialista.
- A CROSS ou a Central de Regulação Municipal serão responsáveis por marcar a consulta médica de seguimento com o mastologista em serviços previamente pactuados em CIR e informar ao serviço solicitante.
- A mulher deverá receber o resultado de seu exame junto com o agendamento da sua consulta com o mastologista.

Seguimento do cuidado

5- Conduas quanto ao resultado da mamografia:

- Os serviços da Rede de Oncologia e Unidades Moveis, farão a elucidação diagnóstica, conforme pactuação previa.
- O tratamento deve ser garantido na Rede de Oncologia, regulado pela CROSS ou pelas Centrais Municipais, de acordo com o processo regulatório local.
- É fundamental garantir o seguimento diagnóstico e tratamento da mulher com resultado do exame de mamografia alterado.

Monitoramento do Programa

- O grupo técnico da SES composto por profissionais da CPS, CRS e CGCSS se responsabilizam pelo acompanhamento do processo e pelo repasse das informações para o Comitê Estadual de Oncologia e Grupo Condutor de Doenças Crônicas para avaliação, controle e, se necessário, redefinição de estratégias.

Monitoramento do Programa

- Primeiros Resultados:

CROSS – 17/02 até 25/06	Ligações – 17.850 / Agendamentos – 8.877
Unidade Móvel - 26/12/13 à 30/06/2014	Mamografias – 16.460 USG – 714 Biópsias – 105 Encaminhadas – 142
Mamografias realizadas e laudadas inf. DRSs – 17/02 à 30/06	Mamografias – 27.140 Birads IV e V - 168
1º Quadrimestre – SIA/SUS	Mamografias – 209.072



Mulheres de peito
Troque o Câncer pela Coragem. Previna-se!

Renata Pinheiro de Almeida

rpalmeida@saude.sp.gov.br